Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia e Política Social	E	Semestral	210	TP: (45)	7,5	
Tópicos de História Económica	E	Semestral	210	TP: (45)	7,5	
Total			840	180	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia das Instituições	E	Semestral	210	TP: (45)	7,5	
Projeto e Competências Transversais	E	Semestral	210	TP: (45)	7,5	
Opção I	E	Semestral	210	TP: (45)	7,5	Optativa.
Opção II	E/ED/G/CPRI/CA	Semestral	210	TP: (45)	7,5	Optativa.
Total			840	180	30	

Lista de unidades curriculares optativas

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares optativas	Área científica	Créditos
Complementos de Gestão nas Organizações sem Fins Lucrativos	CA	7,5
Economia do Turismo	E	7,5
Economia Informal	E	7,5
Imigração e Direitos Humanos na Europa	CPRI	7,5
Marketing Público e Social	G	7,5
Outra UC a definir pela Comissão Diretiva em consideração da Oferta disponibilizada pelos Departamentos envolvidos	CA/CPRI/E/ED/G	7,5

2.º ano — 1.º e 2.º trimestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto de Estágio	E	Trimestral	1 120	OT: 7,5	40	
Total			1 120	7,5	40	

205490904

Despacho n.º 17300/2011

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-34/2008, de 28 de Julho, que procede à criação do Mestrado em Economia Monetária, Bancária e Financeira, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de Abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-Cr 33/2009, atribuído pela Direcção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 43/2011, de 19 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo despacho normativo n.º 61/2008, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Economia Monetária, Bancária e Financeira, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2012-2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO

Mestrado em Economia Monetária, Bancária e Financeira

1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão
2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Economia Monetária, Bancária e Financeira
3 — Grau: Mestre
4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Economia
5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 100 ECTS
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 semestres + 2 trimestres
7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	E	85,0	0-7,5
Gestão	G	7,5	0-7,5
Total		92,5	7,5

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Mestrado em Economia Monetária, Bancária e Financeira

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tópicos de Análise Económica	E	Semestral	210	TP (45)	7,5	
Tópicos de Econometria	E	Semestral	210	TP (45)	7,5	
Tópicos de Economia Financeira	E	Semestral	210	TP (45)	7,5	
Tópicos de Economia Monetária	E	Semestral	210	TP (45)	7,5	
Total			840	180	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tópicos de Economia Bancária	E	Semestral	210	TP (45)	7,5	
Tópicos de Seguros e Cálculo Atuarial	G	Semestral	210	TP (45)	7,5	
Opção I	E/G	Semestral	210	TP ou PL (45)	7,5	Optativa.
Projeto e Competências Transversais	E	Semestral	210	TP (45)	7,5	
Total			840	180	30	

Lista das unidades curriculares de opção (Opção I)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares optativas	ECTS	Área científica
Economia da Informação	7,5	E
Operações Bancárias Internacionais	7,5	E
Análise Económica do Risco	7,5	E
Economia Monetária e Financeira Internacional	7,5	E
Contabilidade Financeira Avançada	7,5	G
Princípios de Auditoria	7,5	G
Marketing e Gestão do Serviço	7,5	G
Estratégia Empresarial	7,5	G
Outras unidades curriculares a definir pela Comissão Diretiva	7,5	E/G

2.º ano/1.º e 2.º trimestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Estágio + Relatório	E	Trimestral	1 220	OT: 7,5	40	
Total			840	180	30	

205490791

Despacho n.º 17301/2011

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-138/2006, de 6 de Novembro, que procede à adequação do Mestrado em Sociologia, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de Abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-AD 165/2007, atribuído pela Direcção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 60/2011, de 19 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Sociologia, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2012-2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO

Mestrado em Sociologia

1 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Sociais

2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Sociologia

3 — Grau: Mestre

4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Sociologia

5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture:

Áreas de Especialização em:

Cultura e Estilos de Vida
Desenvolvimento e Políticas Sociais
Organizações e Trabalho
Saúde e Sociedade

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	SOC	105	5-15
Enfermagem	ENF	–	0-5
Antropologia	ANT	–	0-5
Geografia	GEO	–	0-5
Produção e Sistemas	PS	–	0-5
Gestão	G	–	0-5
Total		105	15

1 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Instituto de Ciências Sociais

Mestrado em Sociologia

1.º ano/ 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias Sociológicas	SOC	1.º Semestre	210	T: 15 + TP: 15	7,5	
Práticas de Investigação Social I	SOC	1.º Semestre	210	TP: 30 + PL:15	7,5	
Opção da Especialização *	SOC	1.º Semestre	140	TP: 30	5	
Oficina de Investigação-Acção	SOC	1.º Semestre	140	S: 15	5	
Opção I	SOC/PS	1.º Semestre	140	TP: 30	5	
Temas de Sociologia Contemporânea	SOC	2.º Semestre	210	T: 15 + TP: 15	7,5	
Práticas de Investigação Social II	SOC	2.º Semestre	210	TP: 30 + PL:15	7,5	
Seminário de Investigação	SOC	2.º Semestre	140	OT: 7,5	5	
Opção II	SOC/GEO/ ANT/ENF/G	2.º Semestre	140	TP: 30	5	
Opção III		2.º Semestre	140	TP: 30	5	
Total			1680	292.5	60	

*A UC de Opção da Especialização materializa-se nas unidades curriculares apresentadas no quadro 4. Os alunos escolhem de entre estas unidades curriculares aquela que corresponde à sua área de especialização.